DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Nome: Marizete Fátima Basso Trevizan **Matricula: 940/16**

E-mail: educacao@belmonte.sc.gov.br **Telefone: 36250079**

1. Objeto e sua Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução:

A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural constitui medida necessária e estratégica para o Município, uma vez que está diretamente vinculada ao cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e à efetivação de políticas públicas integradas nas áreas da educação, desenvolvimento rural e segurança alimentar.

Inicialmente, destaca-se que a medida atende às metas estabelecidas pelo PNAE, assegurando aos alunos da rede municipal de ensino o acesso a uma alimentação escolar adequada, saudável e diversificada. A inclusão de produtos frescos e compatíveis com a produção local contribui para a melhoria da qualidade nutricional das refeições oferecidas, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis e favorecendo o desempenho escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Sob a perspectiva econômica, a aquisição direta da agricultura familiar fortalece a economia local e regional, na medida em que os recursos públicos investidos na alimentação escolar permanecem circulando no próprio território. Essa dinâmica estimula a geração de emprego e renda no meio rural, valoriza os pequenos produtores e contribui para a dinamização da economia interna do município, reduzindo a dependência de grandes centros fornecedores e promovendo maior autonomia econômica.

Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, pois incentiva sistemas produtivos diversificados, de menor impacto ambiental e baseados na agricultura familiar. A política pública, nesse contexto, promove não apenas a produção de alimentos, mas

também a inclusão social, a permanência das famílias no campo e o fortalecimento da segurança alimentar nos territórios rurais.

Por fim, a aquisição também se justifica pelo necessário cumprimento do percentual mínimo legal estabelecido na legislação vigente. Com a alteração promovida pela Lei nº 15.226/2025, o Município deve aplicar, no mínimo, 45% dos recursos repassados pelo PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, observando as regras específicas do programa. Assim, a medida assegura conformidade legal, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e alinhamento às políticas nacionais de fortalecimento da agricultura familiar.

Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não se restringe a uma escolha administrativa, mas representa uma decisão estratégica que integra educação, desenvolvimento econômico, sustentabilidade e cumprimento das obrigações legais, atendendo de maneira ampla ao interesse público.

3. Justificativa da Escolha da Solução:

A aquisição dos alimentos configura-se como a forma adequada, legalmente prevista e tecnicamente recomendada para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Trata-se de procedimento específico disciplinado pela legislação federal aplicável ao programa, estruturado para viabilizar a participação direta de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, em consonância com os objetivos da política pública de alimentação escolar.

Nesse sentido, foi realizado o **Processo Licitatório nº 12/2026 – Chamada Pública nº 01/2026**, com sessão em **02/04/2026**, para o credenciamento de interessados, ocasião em que as empresas apresentaram seus documentos de habilitação e propostas de venda.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (12.720.068/0001-24)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AÇÚCAR MASCAVO: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECEDOR (CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG.	68,000	KG	18,58	1.263,44
5	ARROZ POLIDO: PACOTE DE 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADE, MATÉRIAS PRIMAS ESTRANHAS E PARASITAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	220,000	UND	7,33	1.612,60

7	BARRA DE BANANA: INGREDIENTES: POLPA DE BANANA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 36G.	390,000	UND	3,56	1.388,40
10	BETERRABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	190,000	KG	6,24	1.185,60
20	FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 1 KG. GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFO, BROTOS, MANCHAS, CARUNCHOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, HERMETICAMENTE FECHADA E NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	125,000	UND	12,44	1.555,00
23	FRANGO INTEIRO PICADO: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.	185,000	KG	25,49	4.715,65
24	GELEIA: NATURAL, EMBALAGEM DE VIDRO. SABORES: UVA, LARANJA, MORANGO, PÊSSEGO E TANGERINA.	60,000	UND	32,92	1.975,20
37	PÊSSEGO: DE BOA QUALIDADE, FRUTO FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	200,000	KG	10,94	2.188,00

Total do Participante: 15.883,89

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTRE (31.850.071/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE À DATA DE ENTREGA, SABORES DIVERSOS, PODE SER PINTADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	210,000	KG	44,77	9.401,70

12	BOLACHAS ESPECIAIS: COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM LACTOSE, AUSENTES DE PARTES QUEBRADAS OU ESFARELADAS, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER ASPECTO DE "MURCHA", NEM RÍGIDA DEMAIS. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE.	60,000	KG	41,36	2.481,60
13	CARNE BOVINA CUBOS: EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	430,000	KG	37,39	16.077,70
14	CARNE BOVINA MOÍDA: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	560,000	KG	36,72	20.563,20
15	CARNE SUÍNA CUBOS: EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	290,000	KG	29,59	8.581,10
16	CARNE SUÍNA MOÍDA: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	520,000	KG	26,47	13.764,40
18	CUCA SIMPLES: COM COBERTURA DE FAROFA DE AÇÚCAR. UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO TER SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE UM DIA ANTECEDENTE À DATA DE ENTREGA.	180,000	KG	27,82	5.007,60
21	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 1 KG. GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFO, BROTOS, MANCHAS, CARUNCHOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, HERMETICAMENTE FECHADA E NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	21,000	UN	11,89	249,69
22	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM	200,000	KG	51,76	10.352,00

	TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.				
26	IOGURTE: COM POLPA DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	400,000	UND	7,56	3.024,00
30	MASSA CASEIRA: MASSA FRESCA, CASEIRA, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, DEVE SER CONSERVADA SOB REFRIGERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO RÓTULO NUTRICIONAL E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	320,000	KG	17,39	5.564,80
31	MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	300,000	UN	2,60	780,00
34	OVOS DE GALINHA: SELECIONADOS, VERMELHOS OU BRANCOS, CLASSE A, INSPECIONADOS, GRANDES, EM BANDEJA APROPRIADA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	230,000	DZ	12,50	2.875,00
35	PÃO CASEIRO: O PÃO DEVE APRESENTAR-SE MACIO, NOVO E BEM ASSADO. NÃO CONTER LEITE. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	380,000	KG	21,07	8.006,60
39	QUEIJO MUSSARELA: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTENDO TAMBÉM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENDEREÇO E REGISTRO DO SIM, SIE OU SIF. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SUAVEMENTE SALGADO PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	125,000	KG	42,00	5.250,00

Total do Participante: 111.979,39

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES (12.392.574/0001-31)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ABOBRINHA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E	65,000	KG	6,54	425,10

	DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.				
19	FARINHA DE MILHO: DE BOA QUALIDADE, GRANULAÇÃO FINA, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SADIO E LIMPO. NÃO DEVE CONTER MATERIAIS TERROSOS E OUTROS DETRITOS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRA, ATÓXICA, BEM VEDADA E DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 1 KG.	170,000	UND	6,97	1.184,90
22	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.	200,000	KG	51,76	10.352,00
25	GELEIA SEM AÇÚCAR: NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NEM CORANTES, EMBALAGEM INTEGRA, DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 700 GRAMAS.	37,000	UND	39,27	1.452,99
31	MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	600,000	UN	2,60	1.560,00
36	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	260,000	KG	6,41	1.666,60
40	REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	200,000	KG	5,52	1.104,00

Total do Participante: 17.745,59

FRANCISCO LUIZ VIAPIANA (380.087.349-49)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	160,000	KG	9,47	1.515,20

Total do Participante: 1.515,20

IRENE DALCIN BASSO (999.259.239-72)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE: DE BOA QUALIDADE, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, PRÓPRIA, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	165,000	KG	10,83	1.786,95
4	ALFACE: PÉS DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	750,000	UND	5,10	3.825,00
6	BANANA CATURRA: DE 1ª QUALIDADE, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS.	105,000	KG	6,56	688,80
8	BATATA DOCE: DE BOA QUALIDADE, UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 200 A 300 GRAMAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	230,000	KG	6,31	1.451,30
17	CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	90,000	KG	5,52	496,80

28	MAMÃO: DE BOA QUALIDADE, FRUTO FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS.	20,000	KG	4,63	92,60
33	MORANGO: DE BOA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, PRODUTO BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIMPOS E SEM DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO.	380,000	KG	38,71	14.709,80
41	TEMPERO VERDE: CONTENDO SALSA E CEBOLINHA VERDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS. EMBALAGEM PLÁSTICA LIMPA, DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA MAÇO.	100,000	UN	6,51	651,00

Total do Participante: 23.702,25

LUCIA ANGELINA SOTILI (022.729.459-96)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BANANA CATURRA: DE 1ª QUALIDADE, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS.	105,000	KG	6,56	688,80
9	BERGAMOTA: DE BOA QUALIDADE, FRUTO FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	270,000	KG	6,63	1.790,10
17	CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	90,000	KG	5,52	496,80
28	MAMÃO: DE BOA QUALIDADE, FRUTO FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS.	20,000	KG	4,63	92,60
29	MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM	160,000	KG	9,47	1.515,20

41	PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. TEMPERO VERDE: CONTENDO SALSA E CEBOLINHA VERDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS. EMBALAGEM PLÁSTICA LIMPA, DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA MAÇO. LARANJA: DE BOA QUALIDADE, FRUTO FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS	100,000 UN 400 UND	6,51 6,59	651,00 2.636,00

Total do Participante: 7.870,50

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:

O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

9. Necessidade Pública a ser atendida:

A necessidade pública a ser atendida consiste em atender o cumprimento das funções da Secretaria de Educação, que demandam diariamente para atender o cardápio escolar nas escolas da rede municipal de ensino durante todo o período letivo.

A compra de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, traz muitos benefícios, pois estimulam à economia local e valoriza os pequenos produtores. Aponta-se também a qualidade dos alimentos, que são frescos. Dessa maneira, possibilitam uma alimentação mais saudável e de melhor qualidade nutricional para os alunos.
Ademais, acontece a diversificação da alimentação e com refeições mais equilibradas e oferecendo mais nutrientes aos estudantes.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor máximo estimado será de **R$ 178.696,82 (cento e setenta e oito mil e seiscenrtos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)** com base na quantidade reateada de todos os credenciados.

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

Os valores de referência foram definidos com base em pesquisa de preços realizada conforme o **Processo Licitatório nº 12/2026 – Chamada Pública nº 01/2026**. A pesquisa considerou consultas a outros órgãos públicos e orçamentos de empresas fornecedoras de merenda da agricultura familiar na região. Os valores consolidados correspondem à média dos preços coletados, sendo os mesmos adotados no referido processo licitatório.

12. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha dos fornecedores se deu por meio do Processo Licitatório nº 12/2026 – Chamada Pública nº 01/2026, cuja sessão ocorreu em 02/04/2026. Na ocasião, foram convocados interessados para o credenciamento, conforme previsto na legislação vigente. As empresas participantes apresentaram os documentos exigidos para habilitação e as respectivas propostas de venda. Após análise técnica e jurídica, foram credenciadas aquelas que atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado, correrão a conta prevista na lei orçamentária anual do exercício de 2026.

ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.552.0000.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.550.0000.0000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

63 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.552.0000.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

63 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.550.0000.0000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.552.0000.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.550.0000.0000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Marizete Fátima Basso Trevizan – Secretária de Educação

Francini Garcia Kasali- Nutricionista

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

Francini Garcia Kasali
Nutricionista

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

MARIZETE FÁTIMA BASSO TREVIZAN
Secretária Municipal de Educação

Belmonte-SC, 27 de abril de 2026